



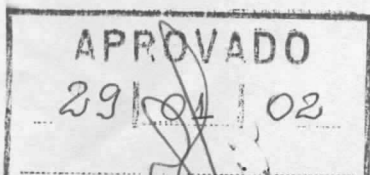
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2002

Concede licença ao Prefeito Municipal EUCLIDES ANTONIO FABRIS, e dá outras providências.



Marcelo Caldas Pires Souza
SECRETÁRIO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

JOÃO MARQUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 33, inciso XXVI, letra "E" do Regimento Interno, combinado com o Artigo 37, inciso VI da Lei Orgânica do Município, aprovou o :

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida licença do cargo de Prefeito Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Euclides Antonio Fabris, para tratamento de saúde, no período de 30 de janeiro à 14 de fevereiro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2002.

João Marques da Silva
JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

José Silverio
JOSÉ SILVERIO
1º Secretário